



Gabinete do(a) Vereador(a) **URBANO EMÍLIO SANTOS DAVILA**

PROJETO INDICATIVO

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
MÚSICO NO MUNICÍPIO DE LINHARES.

URBANO EMILIO SANTOS DAVILA, vereador com assento nesta casa de leis, firme no regimento interno, seguindo as diretrizes determinadas na Carta Maior, vem apresentar ao poder executivo municipal o presente projeto indicativo que segue:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Linhares o **DIA MUNICIPAL DO MÚSICO**, que será comemorado anualmente no dia 22 de novembro.

Art. 2º. A comemoração ora instituída passará a integrar o calendário oficial de Eventos do Município de Linhares.

Art. 3º. Na semana do dia 22 de novembro serão promovidos eventos alusivos à história, cultura, teoria e prática musical e em homenagem aos artistas, bandas e corporações da música local.

Parágrafo Único: Poderão ser criados honrarias e concursos culturais com a intenção de incentivar, apoiar, descobrir, fomentar, reunir e premiar os músicos e talentos artísticos locais.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Joaquim Calmon”, Linhares/ES, 01 de novembro de 2022.

URBANO EMILIO SANTOS DAVILA
VEREADOR





JUSTIFICATIVA

O Dia do Músico tem por objetivo estimular a população em geral, os músicos de todos os segmentos e incentivar a classe, seja ela amadora ou profissional, da arte da música em seus variados aspectos e formas.

Adota-se o termo músico quando nos referimos a pessoas ligadas diretamente à música, em caráter profissional ou amador, exercendo alguma função no campo de música, como a de tocar um instrumento musical, cantando, escrevendo arranjos, compondo, regendo, ou dirigindo um grupo coral ou algum grupo de músicos, como orquestras, bandas, ou ainda lecionando, trabalhando no campo de educação, em terapia musical.

O dia 22 de novembro foi lembrado para a comemoração do Dia do Músico por ser também o Dia de Santa Cecília, que é considerada a padroeira dos músicos, tornando a data um referencial para todos os que se dedicam à nobre arte de alegrar as pessoas.

A música está presente em praticamente todos os momentos de nossas vidas. E para o artista, o músico em si, nada é mais valioso do que ter alguém para lhe ouvir. É uma experiência única sentir no olhar emocionado de alguém que ouve uma música e naquele exato momento relembra de algum fato importante de sua vida. A música traz isso e muito mais, seja com um arranjo bem elaborado, ou apenas uma simples melodia que toca em nossos corações.

Sendo assim, sugerimos aos nobres pares que aprovelem o Dia Municipal do Músico.

Plenário "Joaquim Calmon", 1 de novembro de 2022.

URBANO EMÍLIO SANTOS DAVILA
Vereador(a) -



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003500310034003A005000

Assinado eletronicamente por **URBANO EMÍLIO SANTOS DAVILA** em 03/11/2022 15:23

Checksum: **1C769DF15AC70260F1D3E3DCD9E9EB5FF439E82C222A7C52AB7F0909DEB31987**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003500310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

